

ERRATA I

DIRETRIZ FAPESB - CHAMADA MOBILITY-CONFAP- ITALY 2026-2027

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, a retificação da **DIRETRIZ FAPESB - CHAMADA MOBILITY-CONFAP- ITALY 2026-2027**, em epígrafe:

1)Onde se lê: 10. CRONOGRAMA*

ETAPA	DATAS
a) Lançamento da Chamada MCI 2026	10/06/2026
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPESB	10/06/2026
c) Prazo de submissão de propostas no Portal da FAPESB (http://siga.fapesb.ba.gov.br/bolsa_exterior/login.wsp **) do CONFAP (Chamada MCI – MOBILITY CONFAP ITALY 2026.)	04/09/2026 às 23h59 (horário de Brasília)
d) Prazo para envio da documentação de submissão à FAPESB através do e-mail (coopinter@fapesb.ba.gov.br)	09/09/2026 até às 17h (horário de Brasília)
e) Período de Avaliações das Propostas	setembro e outubro/2026
f) Divulgação do Resultado Final	A partir de outubro/2026
g) Prazo de envio da documentação para contratação para o e-mail: coopinter@fapesb.ba.gov.br	A partir de novembro/2026
i) Início da Implantação das Bolsas	A partir de novembro/2026

(*) Datas podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio.

Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

(**) Após as 23:59, do dia 04/09/2026, o Formulário *on-line* será desativado no Portal da FAPESB.

Leia-se: 10. CRONOGRAMA*

ETAPA	DATAS
a) Lançamento da Chamada MCI 2026	10/06/2026
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPESB	10/06/2026
c) Prazo de submissão de propostas no Portal da FAPESB (http://siga.fapesb.ba.gov.br/bolsa_exterior/login.wsp **) do CONFAP (Chamada MCI – MOBILITY CONFAP ITALY 2026.)	08/09/2026 às 17:00 (horário de Brasília)
d) Prazo para envio da documentação de submissão à FAPESB através do e-mail (coopinter@fapesb.ba.gov.br)	09/09/2026
e) Período de Avaliações das Propostas	outubro a dezembro/2026

f) Divulgação do Resultado Final	outubro a dezembro/2026
g) Prazo de envio da documentação para contratação para o e-mail: coopinter@fapesb.ba.gov.br	A partir de janeiro/2027
i) Início da Implantação das Bolsas	A partir de fevereiro/2027

(*) Datas podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio.

Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

(**) Após as 23:59, do dia 08/09/2026, o Formulário *on-line* será desativado no Portal da FAPESB.

Salvador, 04 de setembro de 2026

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral - FAPESB